Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto na Resolução nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
Mateus de Oliveira Gonçalves	1061	14/02/2022 a 16/08/2024	APTO
		07/10/2024 a 05/04/2025	APTO

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEL, por aprovação no Estágio Probatório o servidor referido no artigo 1º desta Portaria.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 30/04/2025 13:48 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DGHNF-AE64P-HWZ7Z-QVMUN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DGHNF-AE64P-HWZ7Z-QVMUN

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 30/04/2025 13:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

CErKzOta6RKEXPlNlAaJ4AabOQbxB6ZZsn5xx+zytTg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/DGHNF-AE64P-HWZ7Z-QVMUN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate